



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da C.M.I.

MOÇÃO Nº 59 /2016

Itaituba-PA, 14 de novembro de 2016.

AUTOR: VEREADOR WESCLEY SILVA AGUIAR

O vereador Wesley Silva Aguiar, que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Casa de Leis requerer que após anuência do Plenário seja inserida na ata de nossos trabalhos a **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Conselheiros Tutelares do Município de Itaituba.

O Conselho Tutelar é o órgão encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e seus membros são pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidos pela comunidade local.

No dia 18 de novembro de cada ano se comemora o "Dia do Conselheiro Tutelar". Diante disso, nada mais justo do que homenagear os Conselheiros Tutelares de nosso Município, que prestam relevantes serviços à sociedade itaitubense, no cumprimento de suas atribuições. Além de garantir e promover direitos, acabam por desempenhar um trabalho social, com visitas aos lares onde identificam problemas, com paciência para ouvir e compreender cada caso.

Cumpre-nos enaltecer essas pessoas que se dedicam incessantemente a amparar a infância e a juventude, assegurando-lhes um desenvolvimento sadio para o exercício pleno da cidadania. São, muitas vezes, anjos da guarda de nossos infantes e merecem o reconhecimento dos Poderes constituídos do Município e da sociedade em geral.

A esses honrados e destemidos trabalhadores, externamos nossos **VOTOS DE APLAUSOS** pela dedicação à nobre causa que abraçaram.

Por todo o exposto é que apresentamos tal propositura e requeremos, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE APALUSO** aos Conselheiros Tutelares do Município de Itaituba.

Plenário Doutor "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**" em 14 de novembro de 2016.

Jennifer Rosa Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 120005
16/11/16
As 09:10.

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador